



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001281/2023-12

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

Assunto: Portaria 56 (0722617) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 50/2023

Referenda a Portaria 56 (0722617) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1593/2022 (0701511), de 30 de novembro de 2022, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2023;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0711254) a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP propôs ao Conselho Diretor - CD a aprovação do respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício 2023, o qual foi aprovado por meio da Decisão CD 18 (0711720):

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15 a 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	10 a 12 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	10 a 12 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14 a 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12 a 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF
8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF
10ª	8 a 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação 20 (0720892), de 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP submeteu a seguinte solicitação ao Conselho Diretor - CD:

(...)

Considerando que a terceira reunião da CONP foi aprovada para ocorrer nos dias 10 a 12 de abril de 2023 (SEI 0711720); e

Considerando a necessidade de alteração da data da 3ª reunião ordinária da CONP de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023,

DELIBEROU:

- 1) Solicitar a alteração da data da 3ª reunião ordinária da CONP de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023, em Brasília-DF; e
- 2) Submeter a presente deliberação à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento do Confea.

Considerando que pelo fato da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrar-se prevista para ocorrer no dia 23 de março de 2023, conforme resta consignado no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, exercício 2023 (0701511), foi exarada a Portaria 56 (0722617), por meio da qual foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, e

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 56 (0722617) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, de 10 a 12 de abril de 2023 para 12 a 14 de abril de 2023, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF; e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/03/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735921** e o código CRC **F3DB9102**.